

# **A PARÓQUIA À LUZ DA INSTRUÇÃO “A CONVERSÃO PASTORAL DA COMUNIDADE PAROQUIAL A SERVIÇO DA MISSÃO EVANGELIZADORA DA IGREJA”**

*Dom Edson Oriolo<sup>1</sup>*

## **Introdução**

No dia 27 de junho de 2020, a Congregação para o Clero divulgou a instrução intitulada “*A conversão Pastoral da Comunidade Paroquial a Serviço da Missão Evangelizadora da Igreja*”. O verdadeiro sentido da iniciativa é revelar que “*na Igreja há lugar para todos e todos podem encontrar seu lugar, respeitando a vocação de cada um*”. Embora não tenha causado alarme na Igreja da América Latina, o documento repercutiu na Europa, causando, inclusive, posicionamentos de adversos entre alguns bispos alemães.

Os prelados alemães manifestaram suas opiniões: o cardeal Walter Kasper fez elogios ao documento, falando da preocupação que demonstra em valorizar teologicamente a missão do padre. Por outro lado, pontuou a carência de uma linguagem mais positiva, encorajadora e sensível, já que foca o ministério sacerdotal na perspectiva do Código de Direito Canônico. Lembrou, ainda, que os presidentes das conferências episcopais deveriam ter sido ouvidos antes da publicação.

O cardeal Marx, arcebispo de Munique, mencionou que uma escuta mais atenta entre os diferentes níveis da Igreja deveria ter acontecido. O arcebispo de Bamberg, Ludwig Schick, comentou que o documento nunca deveria ter sido publicado: “*trata-se de uma instrução que faz mais mal do que bem*”. O cardeal de Colônia, Rainer Woelki, por outro lado, elogiou o documento, pelo fato de lembrar as verdades fundamentais da fé.

Diante de tais dissensos, nos perguntamos: afinal, que documento é este? É formado por 124 parágrafos, 183 notas de referências e composto por onze capítulos. Nos primeiros seis capítulos, temos uma reflexão sobre conversão pastoral, sem qualquer citação dos textos conclusivos das Conferências de Santo Domingo e Aparecida, onde o conceito foi introduzido e desenvolvido. Fala do sentido missionário e do valor da paróquia na contemporaneidade. A partir do sétimo capítulo são

---

<sup>1</sup> Bispo da Igreja Particular de Leopoldina MG

apresentadas as repartições das paróquias nas diferentes modalidades de aplicação das normas canônicas.

Fica evidente que o documento é uma síntese de dois outros documentos de quase 20 anos atrás. O primeiro, resultado da atividade de vários dicastérios da cúria romana, isto é, uma instrução interdicasterial: *Ecclesia de mysterio*, “acerca de algumas questões sobre a colaboração dos fiéis leigos no ministério dos sacerdotes”, de 15 de agosto de 1997. Como fonte de pesquisa foi usada também a instrução da Congregação para o Clero: *O presbítero pastor e guia da comunidade paroquial*, de 4 de agosto de 2002.

Considero como principal lacuna do texto, a ausência da noção conceitual do que significa “conversão pastoral”<sup>2</sup>. Sobre tal conceito, podemos nos reportar às conclusões da Conferência de Aparecida que o coloca em destaque com relevância semântica.

Nesta importante conferência encontramos as seguintes considerações sobre a conversão pastoral: isto é, “abandonar as ultrapassadas estruturas que já não favoreçam a transmissão da fé”<sup>3</sup>, realizar “reformas espirituais, pastorais e também institucionais”<sup>4</sup>, “requer que as comunidades eclesiais sejam comunidades de discípulos missionários ao redor de Jesus Cristo Mestre e Pastor”<sup>5</sup>; “vá além de uma pastoral de mera conservação para uma pastoral decididamente missionária”<sup>6</sup>e, finalmente, que “às exigências do mundo de hoje com indicações programáticas concretas, objetivos e métodos de trabalho, formação e valorização dos agentes e a procura dos meios necessários que permitam que o anúncio de Cristo chegue às pessoas, modele as comunidades e incida profundamente na sociedade e na cultura mediante o testemunho dos valores evangélicos”<sup>7</sup>.

Este novo documento apresenta três pistas para que as paróquias entrem na perspectiva de uma “Igreja em saída”, em três eixos: canônico, teológico e pastoral. Tais pistas objetivam reestruturar, reorganizar, reajustar, renovar, reorientar e revitalizar as nossas paróquias para serem mais missionárias numa “Igreja em saída” com acento eclesiológico da missionariedade; sair da própria comodidade e ter a coragem de

---

<sup>2</sup>Conferência Santo Domingo, 30

<sup>3</sup> Cf. DAp, 365

<sup>4</sup> Cf. DAp, 367

<sup>5</sup> Cf. DAp, 368

<sup>6</sup> Cf. DAp, 370

<sup>7</sup> Cf. DAp, 371

alcançar todas as periferias que precisam da luz do evangelho<sup>8</sup>; ir ao encontro daqueles que são a carne de Cristo, tocar e assumir seus problemas. O estar em atitude de “saída” é pista, é diretriz, abertura de horizonte para a vida paroquial na dimensão da visibilidade da Igreja.

**a) Pistas Canônicas:**

“A *conversão pastoral da comunidade paroquial a serviço da missão evangelizadora da Igreja*” é um documento acentuadamente técnico pelas suas fontes embora, sob este aspecto, não apresente nenhuma novidade legislativa em relação à paróquia.

Historicamente, a estrutura paroquial foi ganhando força no decorrer da história. O Concílio Vaticano II deu ênfase especial ao seu papel para a missão evangelizadora. Os padres conciliares analisaram a evolução do sistema paroquial como uma condição histórica do cumprimento do mandato de Jesus. Basta percorrer os documentos conciliares, o Código de Direito Canônico e o Catecismo da Igreja Católica<sup>9</sup>.

Segundo o Código Direito Canônico, “a paróquia é uma determinada comunidade de fiéis, constituída de modo estável na Igreja Particular, cujo cuidado pastoral, sob a autoridade do bispo diocesano, é entregue a um pároco, como pastor próprio”<sup>10</sup>. O Código de Direito Canônico determina que “toda diocese ou Igreja particular seja dividida em partes distintas ou paróquias”<sup>11</sup> e que “a paróquia seja territorial, isto é, seja tal que compreenda todos os fiéis de um determinado território”<sup>12</sup>.

Ao mencionar a questão do território, o documento apresenta que ele não é apenas um espaço geográfico delimitado, mas o contexto no qual cada um exprime a própria vida feita de relações, de serviço recíproco e de tradições antigas.

A paróquia tem uma ligação particular com o território em que está situada. É um lugar demarcado, dotado de estruturas específicas, impregnado de significados, símbolos e imagens. Essa estrutura específica é para favorecer o exercício da fé e a identidade religiosa. Evocada como território, é um exemplo notável de organização de

---

<sup>8</sup> Cf. EG 20

<sup>9</sup>cf. SC 24 e 42; LG 20 e 26; CD 28-32,35 e 44; OT 2 e 22; AA 10,26 e 30; AG 37; PO 19-22; CDC cânones 374 &1, 515-552, 1740-1752 e ainda 89, 107, 233, 510&2, 757, 776,800,833,877,911,958, 986, 1079, 1110 e 1272; CIC 2579 e 2226

<sup>10</sup> Cf. CDC 515 & 1

<sup>11</sup> Cf. CDC 374, &1

<sup>12</sup> Cf. CDC 518

vida social e pessoal dos habitantes, pontuando o tempo cotidiano da comunidade. Ela é o lugar para onde confluem tradições, expectativas, problemas culturais, sociais e políticos de seus habitantes<sup>13</sup>.

Há vários séculos, notam-se mudanças nos territórios das paróquias, quer por criação de novas paróquias, quer por fragmentação de dioceses. Hoje, mais do que nunca, o território paroquial supera todos os limites possíveis. Nada de fronteiras, nada de interdições, nada de limites. As paróquias estão se tornando completamente difusas no novo cenário do mundo urbano.

O aspecto territorial da paróquia é um fator importantíssimo, bem como o pertencer a determinada diocese, mesmo sabendo que muito subestimam o aspecto territorial com o surgimento das comunidades. Como mantê-los?

O princípio da territorialidade da paróquia está sendo colocado em discussão e, para mantê-lo nas cidades com vários territórios paroquiais, é preciso que haja um plano de pastoral orgânico.

Hoje, também, são necessárias propostas de solução já previstas pelo Código de Direito Canônico, como as “paróquias pessoais” e outras instâncias pastorais especializadas, que ultrapassam o território, mas que valorizam a paróquia como “comunidade de fiéis”. O aspecto territorial das paróquias é importante para dar a concretude que o modelo da encarnação pede à Igreja. A paróquia, assim como a Igreja, precisa ser concreta.

## **b) Pistas Teológicas**

O documento apresenta a paróquia, também na perspectiva teológica. Para tal, percorre a história da Igreja desde o século IV fundamentando sua natureza, finalidade e missão nas mesas da Palavra de Deus e da Eucaristia, que são os alicerces para motivar a visibilidade da Igreja. A celebração da Eucaristia, celebrada e vivenciada na comunidade paroquial, deverá motivar a leitura e a meditação da Palavra de Deus, para que o fiel possa participar de tantas outras mesas no mundo urbano.

A paróquia, à luz da teologia eucarística, faz da celebração eucarística fonte e referência de todas as atividades sacramentais, pastorais e caritativas. O próprio Código de Direito Canônico nos ajuda a entender que “pela Eucaristia continuamente cresce a

---

<sup>13</sup>cf. Oriolo, Dom Edson, Paróquia Sinal de Esperança, p.23

Igreja e, por ela, “é significada e se realiza a unidade do povo de Deus e se completa a construção do Corpo de Cristo”<sup>14</sup>. Portanto, “o sacrifício eucarístico, memorial da morte e ressurreição do Senhor, em que se perpetua pelos séculos o sacrifício da cruz, é ápice e a fonte de todo o culto e da vida cristã”<sup>15</sup>.

A essência da paróquia como fonte de vivência cristã só vai ser entendida quando o mistério eucarístico for o alimento para o nosso caminhar peregrino neste mundo. A paróquia, nesse sentido, é uma realidade dinâmica e viva, cuja transformação visa ser realmente o espaço onde o fiel possa alimentar-se do mistério de Jesus Cristo celebrado eclesialmente.

A missão do pároco consiste em fazer com que a celebração eucarística se torne o elemento central da vida eclesial dos fiéis<sup>16</sup>, de sorte que tenham energia para irradiar o seu sentido de ação de graças em todos os momentos de suas vidas. Pois, como o “*Ite, missa est*”, do rito extraordinário, apenas insinua, nós podemos dizer claramente: “Ide, a missa continua”, ou seja, agora é a missão<sup>17</sup>. A Eucaristia aponta horizontes novos para que a paróquia não fique restrita ao aspecto canônico-territorial, mas vivencie seu autêntico caráter de assembleia eucarística.

De acordo com o documento conciliar *Christus Dominus* - que considero a “carta magna” dos responsáveis pelas paróquias -, os párocos devem “pregar a Palavra de Deus a todos os fiéis, a fim de que, fundados na fé, esperança e caridade, cresçam em Cristo, e a comunidade cristã dê aquele testemunho de caridade que o Senhor recomendou”<sup>18</sup>.

A paróquia dispõe de meios especiais, sobretudo a homilia, que ilumina os acontecimentos de cada dia, a catequese em todas as idades, o contato pessoal e a pregação, que suscitam entre os fiéis a vocação evangelizadora. A homilia e a catequese são os instrumentos mais adequados para obter a conversão pessoal e o testemunho da vida.

Os párocos devem cuidar para que a celebração do sacrifício eucarístico seja centro e cume de toda a vida da comunidade cristã. Do mesmo modo, devem se empenhar muito para que os fiéis se nutram do alimento espiritual pela piedosa e frequente recepção dos sacramentos e pela consciente e afetuosa participação na

---

<sup>14</sup> Cf. CDC 897

<sup>15</sup> Cf. CDC 897

<sup>16</sup> Cf. CDC 528

<sup>17</sup> Cf. Oriolo, Dom Edson, Paróquia Sinal de Esperança, p.72

<sup>18</sup> Cf. CD 30

liturgia<sup>19</sup>. Celebrar bem os sacramentos, com piedade e digna simplicidade, é uma forma sublime de servir ao Povo de Deus<sup>20</sup>. O programa paroquial deverá prescrever tempos fortes de oração e de contemplação, pessoais e comunitários.

### **c) Pistas Pastorais**

Entre as prioridades pastorais na paróquia, que certamente são muitas, a missionariedade é a mais urgente! Continuar a missão de Jesus não é só celebrar o culto e desenvolver atividades pastorais, mas abraçar um estilo de vida que testemunhe concretamente o amor. Caso não nos amemos entre nós, como podemos ser ministros do amor? Na Igreja Particular, a missionariedade equivale a “ter os mesmos sentimentos de Cristo”<sup>21</sup>, no exercício da comunhão, perdão, acolhimento, valorização e abertura ao outro.

A missionariedade só tem sentido na dinâmica da verdadeira comunhão presbiteral para superarmos a pastoral de mera conservação, que repete as mesmas fórmulas e se conforma com os mesmos resultados. O documento ressalta que a cúria e os organismos de comunhão, carecem de novos paradigmas de comunhão e participação. As nossas paróquias precisam crescer como referencial para os nossos fiéis, como sinais da “Igreja que vive entre as casas de seus filhos e filhas”<sup>22</sup>.

A instrução valoriza a importância dos fiéis leigos com a riqueza de carismas e ministérios a serviço da paróquia, de acordo com a índole própria e formação específica. Os fiéis leigos devem estar nos organismos de corresponsabilidade eclesial, como os conselhos para assuntos econômicos e de pastoral paroquial ajudando os seus párocos.

Na dinâmica da missionariedade, o documento ressalta que devemos valorizar os carismas, nada de clericalizar os leigos ou laicizar os clérigos. Devemos trabalhar para uma reforma missionária pastoral para não cair na excessiva e burocrática organização de eventos e numa oferta de serviços, que não exprimem a dinâmica da evangelização, mas critério de autopreservação.

Entre o imperativo diocesano e paroquial, há uma instituição fundamental e importantíssima para o exercício da missionariedade: a forania<sup>23</sup> (região, decanato,

---

<sup>19</sup> Cf. CD 30

<sup>20</sup> Cf. Mc 9,25

<sup>21</sup> Cf. Fl 2,5

<sup>22</sup> Cf. CFL 26

<sup>23</sup> Cf. Diretório para o Ministério dos bispos, 216

setor, comarca)! O futuro da ação pastoral das paróquias tem por chave a forania. Reorganizar, posicionar, articular, conscientizar, implementar, valorizar as foranias, com toda sua estrutura, é condição indispensável para introduzir a renovação eclesial em uma diocese.

A palavra forania, derivada de “*fórum*”, designa a instância apropriada para a partilha, discussão e desenvolvimento de ações evangelizadoras comuns, que sejam propostas, dialogadas, animadas, coordenadas e avaliadas de modo colegiado, na consciência de mútua co-responsabilidade, em vista de uma pastoral contextualizada, relevante e orgânica.

A forania ambienta e aperfeiçoa o relacionamento entre as diversificadas expressões do “ser Igreja” para uma vivência eclesial mais sólida: fortalece a fraternidade presbiteral; favorece as relações entre o laicato e os ministros ordenados; estimula a integração das expressões de vida consagrada à pastoral da Igreja Particular; potencializa a troca de experiências entre paróquias e o enfrentamento conjunto de dificuldades similares.

## **Conclusão**

Como conclusão, desejo simplesmente fazer memória das palavras visionárias do Papa Francisco no encontro com os bispos poloneses, em 27 de julho de 2016, em que há a síntese da “paróquia em saída” sonhada pelo pontífice e que se apresenta como paradigma para a conversão pastoral de nossas paróquias:

*“A paróquia é sempre válida! A paróquia deve permanecer: é uma estrutura que não devemos jogar fora da janela. A paróquia é precisamente a casa do Povo de Deus, a casa onde se vive a fé. O problema está no modo como organizo a paróquia. Há paróquias com secretárias paroquiais que parecem ‘discípulas de satanás’: assustam as pessoas. Paróquias com as portas fechadas. Mas existem também paróquias com as portas abertas, paróquias onde, quando chega alguém com uma questão, lhe dizem: ‘Sim, sim... Sente-se. Qual é o problema?’ E escuta-se com paciência... porque cuidar do Povo de Deus é cansativo, é cansativo!*

*A paróquia é cansativa, quando está bem organizada. A renovação da paróquia é uma das coisas que os bispos devem ter sempre sob os olhos: Como está esta paróquia? Que faz? Como está a catequese? Como é ensinada? É aberta?*

*Nas paróquias – não digo naquelas que estão em bairros pequenos, mas nas paróquias que estão no centro, nas grandes avenidas –, se houver um confessionário com a luz acesa, há sempre pessoas que vão. Sempre! Uma paróquia acolhedora. E nós, bispos, devemos interpelar os padres sobre isto: ‘Como está a tua paróquia? E tu saís? Visitas os presos, os doentes, as velhinhas? E, com as crianças, que fazes?’*

*A paróquia é importante. Alguns dizem que a paróquia está ultrapassada; agora é o tempo dos movimentos. Isto não é verdade! Os movimentos ajudam, mas não devem colocar-se como alternativa à paróquia: devem ajudar na paróquia, fazer caminhar a paróquia, como faz a Congregação Mariana, como faz a Ação Católica e muitas outras realidades. Correr atrás de novidades, pôr de lado a estrutura paroquial? Aquilo que vos digo talvez possa parecer uma heresia, mas é assim como eu a vivo: creio que é uma realidade análoga à estrutura episcopal; diferente, mas análoga.*

*Na paróquia, não se toca: deve permanecer como um local de criatividade, referência, maternidade e o mais que seja; e, dentro disto, exercitar a capacidade inventiva. E quando uma paróquia procede assim, realiza-se aquilo a que chamei – isto a propósito dos discípulos missionários que perguntava – a ‘paróquia em saída’.*

*É preciso inventar, procurar, sair; procurar as pessoas, penetrar nas dificuldades das pessoas. Hoje, uma paróquia-escritório não serve, porque as pessoas não são disciplinadas. Vós tendes um povo disciplinado, e isto é uma graça de Deus. Mas geralmente o povo não é disciplinado. Penso na minha terra: se não vais à procura das pessoas, se não te aproximas, elas não vêm. E isto é o discípulo-missionário, paróquia em saída. Sair a procurar, como fez Deus que enviou o seu Filho à nossa procura”.*



## Bibliografia

CELAM. *Documento de Aparecida*. 2 ed. Brasília: CNBB; São Paulo: Paulinas-Paulus, 2007.

\_\_\_\_\_. *Documento Santo Domingo*. 1992.

COCCOPALMERIO, Cardeal Francisco, *A Paróquia*, edições CNBB, Brasília, 2013.

CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. *Compêndio do Vaticano II*. Documentos, decretos, declarações. 6ª edição. Petrópolis: Vozes, 1968.

CONGREGAÇÃO PARA O CLERO. *O presbítero, pastor e guia da comunidade paroquial*. 14 ago. 2002.

\_\_\_\_\_. *A conversão pastoral da comunidade paroquial a serviço da missão evangelizadora da Igreja*. 14 jul. 2020.

IGREJA CATÓLICA. *Catecismo da Igreja Católica*. 8ª edição. Petrópolis: vozes, 1998.

\_\_\_\_\_. *Código de Direito Canônico*. Tradução oficial da CNBB, com notas e comentários de Jesus Hortal, sj. São Paulo: Loyola, 1983.

INTRODUÇÃO INTERDICASTRIAL, *Ecclesia de myterio*, “sobre algumas questões sobre a elaboração dos fiéis leigos no ministério dos sacerdotes”. 15 de agosto de 1997.

PAPA FRANCISCO, *Encontro com os bispos polacos*, 27 de julho de 2016.

\_\_\_\_\_. *Evangelli Gaudium* sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual. São Paulo: Paulus-Loyola, 2013.

PAPA JOÃO PAULO II, Exortação apostólica pós-sinodal *Christifidelis Laici* sobre a vocação e missão dos leigos na Igreja e no mundo, 1988.

ORIOLO, Dom Edson, *Gestão Paroquial para Uma Igreja em Saída*, Paulus, São Paulo, 2018.

\_\_\_\_\_, *A Revitalização da Paróquia*. Revista Vida Pastoral, n.278, p. 5-7, maio-jun. 2011.

\_\_\_\_\_, *Paróquia Renovada, sinal de esperança*, Paulus, São Paulo, 2017.

\_\_\_\_\_, *Paróquia e nova evangelização*. Revista Eclesiástica Brasileira (REB), n. 291, p. 688-697, jul. 2013.

\_\_\_\_\_, *Paróquia: lugar de transmissão da fé*. Revista Eclesiástica Brasileira (REB), n.289, p. 181-200, jan. 2013.